



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3285 DE 06 DE JULHO DE 2.000.

“ Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reias) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Municipais
Verba 10600212.18 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.02 – Divisão de Ensino em Creches
Verba 08411852.29 – Manutenção do Ensino em Creches
Item 3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.04 – Divisão do Ensino Fundamental
Verba 08421882.32 – Distribuição de Merenda Escolar
Item 3120 – Material de ConsumoR\$ 250.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.285/00, Fls. 02.

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de Julho de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA R. DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor de Administração em Exercício